

EDITAL Nº 150/2025-PRH

Compilado conforme Editais n.ºs 158/2025-PRH, 169/2025-PRH, 179/2025-PRH, 188/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, o art. 2º, inciso VI da Lei Complementar nº 108/2005, os arts 21, 22 e 23 da Lei estadual nº 20.933, de 22 de dezembro de 2022, a Resolução nº 254/2024-SETI, as Resoluções nº 30/2013-CAD, 166/2021-CAD, 060/2023-CAD, 320/2024-CAD e 321/2024-CAD, e a necessidade temporária de excepcional interesse para a continuidade do serviço público, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização de teste seletivo para a contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, conforme segue.

1. DA CONDICIONALIDADE E DO REGIME JURÍDICO

- 1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, no Decreto Estadual nº 4.512, de 1º de abril de 2009.
- 1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O teste seletivo tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar n^2 108/2005 de 18/05/2005.
- 2.2 Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.
- 2.3 Os requisitos para a área de conhecimento ou matéria, previstos no item 4, deverão ser comprovados no ato da contratação, momento este em que tais requisitos serão analisados.
- 2.4 A inscrição no teste seletivo será integralmente por meio eletrônico, inclusive o envio dos documentos comprobatórios relativos à avaliação de títulos e currículo que deverão ser anexados no momento da inscrição.

3. DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição é de R\$ 212,43 (duzentos e doze reais e quarenta e três centavos) que deverá ser recolhida até o dia **27/06/2025.**

3.2 O vencimento mensal já considerado o adicional de titulação em vigor é:

Classe	40 h/s	24 h/s	20 h/s
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 3.607,51	R\$ 2.164,51	R\$ 1.803,76
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 4.689,76	R\$ 2.813,86	R\$ 2.344,89
Professor Assistente (mestre)	R\$ 6.637,84	R\$ 3.982,70	R\$ 3.318,94
Professor Adjunto (doutor)	R\$ 10.687,27	R\$ 6.412,36	R\$ 5.343,65

- Incentivo sobre o título de especialização 30% sobre o salário do Professor Auxiliar
- Incentivo sobre o título de mestre 60% sobre o salário do Professor Assistente
- Incentivo sobre o título de doutor 105% sobre o salário do Professor Adjunto





4. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIAS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(01) Floricultura, Paisagismo e Plantas Ornamentais
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00339-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica; Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

Área de conhecimento ou matéria(s):	(02) Agroecologia e Sustentabilidade
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00572-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 -Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agronômica ou graduação em Engenharia Agrícola. - Doutorado em Agronomia ou Produção Vegetal ou Fitotecnia e/ou Agroecologia. - Engenheiro Agrônomo - Doutorado em Agronomia ou Produção Vegetal ou Fitotecnia e/ou Agroecologia.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR

Área de conhecimento ou matéria(s):	(03) Genética e Evolução (Cadastro de Reserva)
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00096-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Graduação em Ciências Biológicas ou Biotecnologia (Tecnologia em Biotecnologia ou Bacharelado); Doutorado na área de em Genética e/ou Evolução
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Área de conhecimento ou	(04) Botânica
matéria(s):	
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00047-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	- Bacharel em Ciências Biológicas;





	- Doutorado com tese em Morfologia e/ou Anatomia Vegetal,
	ou doutorado com tese em Taxonomia e/ou Sistemática
	Vegetal, ou doutorado com tese em Taxonomia ou
	Sistemática de Fungos.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(05) Área de Ensino
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 20 horas semanais DTD 00124-2-0-20
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Licenciado(a) em Ciências Biológicas e/ou Ciências da Natureza. Doutorado em Ensino de Ciências, Educação para a Ciência, Educação Científica e Tecnológica ou Educação.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE ESTÁTISTICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(06) Probabilidade e Estatística
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00284-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Mestrado/doutorado em Estatística ou áreas afins (pelo menos uma disciplina na área de estatística cursada na pós-graduação).
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

^{*}Vaga reservada para candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) conforme edital nº 169/2025-PRH. Tanto para as vagas de ampla concorrência como para as vagas reservadas, concorrem todos os candidatos interessados inscritos para a respectiva área ou matéria. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(07) Educação
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00608-2-0-40 (Cadastro reserva)
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Graduação em Pedagogia e doutorado em Educação (conforme a tabela de áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes).
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.



DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(08) Criação Artística e Práticas de Ensino de Artes Visuais em espaços formais e não formais
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00056-2-0-40 (Cadastro reserva)
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Graduação em Artes Visuais ou em Artes Belas Artes ou Educação Artística ou Arte Desenho ou Pintura. Especialização lato sensu ou mestrado ou doutorado (na área de Ciências Humanas, Letras e Artes)
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

^{*}Vaga reservada para candidatos Negros (pretos e pardos) conforme edital nº 169/2025-PRH. Tanto para as vagas de ampla concorrência como para as vagas reservadas, concorrem todos os candidatos interessados inscritos para a respectiva área ou matéria. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(09) Áreas Funcionais da Administração
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00369-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Graduação em Administração, mestrado ou doutorado em Administração.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(10) Moda e Produto
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 20 horas semanais DTD 00541-2-0-20 (Cadastro reserva)
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte (CRC)
Requisito(s):	 Graduação em Moda, ou graduação em Design de Moda, ou graduação em Estilismo em Moda ou graduação em Têxtil e Moda. Mestrado
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.





Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Área de conhecimento ou matéria(s):	(11) Desenvolvimento de Produtos
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00365-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte (CRC)
Requisito(s):	 Graduação em Design ou graduação em Desenho Industrial ou graduação em Arquitetura. Mestrado
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

^{*}Vaga reservada para candidatos Negros (pretos e pardos) conforme edital nº 169/2025-PRH. Tanto para as vagas de ampla concorrência como para as vagas reservadas, concorrem todos os candidatos interessados inscritos para a respectiva área ou matéria. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Área de conhecimento ou matéria(s):	(12) Desenho e Tecnologias Construtivas
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00444-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Graduação em Arquitetura e Urbanismo e mestrado na área de Engenharias I da CAPES.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

Área de conhecimento ou matéria(s):	(13) Sistemas Construtivos, Materiais e Componentes de Construção
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00465-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Graduação em Engenharia Civil e mestrado na área de Engenharias I da CAPES.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

Área de conhecimento ou matéria(s):	(14) Engenharia Sanitária
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00458-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Graduação em Engenharia Civil Mestrado na área de hidráulica e saneamento ou áreas afins.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

^{*}Vaga reservada para candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) conforme edital nº 169/2025-PRH. Tanto para as vagas de ampla concorrência como para as vagas reservadas, concorrem todos os candidatos interessados inscritos para a respectiva área ou matéria. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.





Área de conhecimento ou matéria(s):	(15) Mecânica e Resistência dos Materiais
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00576-2-0-40 (Cadastro reserva)
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Graduação em Engenharia Civil e mestrado em Engenharia Civil na área de concentração de Estruturas ou graduação em Engenharia Civil e mestrado em Engenharia de estruturas.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(16) Inovação e Empreendedorismo e Organização de Empresas e Estratégia
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00052-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Sede
Requisito(s):	 Graduação em Engenharia de Produção e mestrado ou doutorado em áreas afins, ou graduação em Administração e mestrado ou doutorado em Engenharia de Produção, ou graduação em Ciências Contábeis e mestrado ou doutorado em Engenharia de Produção.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

Área de conhecimento ou matéria(s):	(17) Ciência da Computação
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 20 horas semanais DTD 00466-2-0-20
Local de atuação:	Câmpus Regional de Goioêre (CRG)
Requisito(s):	- Graduação em Ciência da Computação.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(18) Engenharia de Alimentos
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00499-2-0-40 (Cadastro Reserva)
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama – CAU/DTC
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia de Alimentos com mestrado.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

Área de conhecimento ou matéria(s):	(19) Física Geral
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00395-2-0-40 (Cadastro Reserva)
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama – CAU/DTC
Requisito(s):	- Graduação em Física e doutorado.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.





DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(20) Química Geral e Química Analítica
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 20 horas semanais DTD 00643-2-0-20 (Cadastro Reserva)
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama – CAU/DTC
Requisito(s):	 Graduação em Química ou graduação em Química Industrial; Doutorado.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Área de conhecimento ou matéria(s):	(21) Engenharia da Computação
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00399-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama - CAU
Requisito(s):	 Graduação em Engenharia da Computação, tecnologias e áreas afins. Doutorado
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

Área de conhecimento ou matéria(s):	(22) Matemática Aplicada
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00451-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama - CAU
Requisito(s):	Graduação em Matemática ou EngenhariaDoutorado
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

Área de conhecimento ou matéria(s):	(23) Física Aplicada à Engenharia
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00299-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama - CAU
	- Graduação em Física, Engenharia Elétrica, Engenharia
Requisito(s):	Eletrônica ou Engenharia da Computação - Doutorado
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

Área de conhecimento ou matéria(s):	(24) Obras de Proteção Ambiental, Projetos Gráficos, Meteorologia e Climatologia
Nº de vaga(s) e carga horária:	1 vaga / 40 horas semanais DTD 00437-2-0-40
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama - CAU
Requisito(s):	 Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola Doutorado.
Tipos de prova:	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.



5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) e NEGROS (PRETOS E PARDOS)

- 5.1 Ao candidato com deficiência, amparado pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital, quando o quantitativo de vagas assim o permitir.
- 5.1.1 Quando a aplicação do percentual de reserva às pessoas com deficiência (PcDs) resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas no cargo.
- 5.2 Ao candidato negro (preto ou pardo) fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas no edital, quando o quantitativo de vagas assim o permitir, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.274 de 24/12/2003.
- 5.2.1 Quando o número de vagas reservadas à negros (pretos ou pardos) resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.3 Os percentuais previstos nos subitens 5.1 (5%) e 5.2 (10%), serão aplicados ao número total de vagas do certame, sendo que, depois de aplicado, o quantitativo de vagas será distribuído para as áreas de conhecimento por meio de sorteio.
- 5.4 O sorteio para a indicação das vagas a serem reservadas para PcD e para negros (pretos e pardos) será operacionalizado da seguinte forma:
- 5.4.1 As vagas serão identificadas por numeração sequencial, para fins da realização do sorteio.
- 5.4.2 O primeiro sorteio será realizado para as vagas destinadas a PcDs e o segundo sorteio será realizado para as vagas destinadas a candidatos negros (pretos e pardos).
- 5.4.3 Quando um Departamento tiver uma área de conhecimento sorteada, todas as áreas de conhecimento afetas àquele Departamento serão excluídas do sorteio, para a referida categoria (PcD/Negro).
- 5.5 O total de vagas destinadas no certame serão reservadas conforme resultado do sorteio, de maneira sequencial começando da primeira vaga até o número total de vagas a serem reservadas.
- 5.6 O edital de resultado do sorteio contendo as vagas reservadas será divulgado pela PRH no site www.uem.br/concurso em link específico deste edital na data de **10/06/2025**.
- 5.7 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nos critérios especificados no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei Estadual nº 16.945, de 18 de novembro de 2011, na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para pessoas com deficiência, conforme prevê o artigo 50 da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.
- 5.7.1 O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, somente via Internet, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do teste seletivo, por meio do qual será disponibilizado o **Formulário para Pessoa com Deficiência** cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição.
- 5.7.2 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento





da inscrição, às suas expensas, laudo médico de acordo com a Lei Estadual nº 21.575/2023 emitido por especialista da área, atestando a deficiência, devendo constar de forma expressa:

- a) Espécie e grau ou nível da deficiência;
- b) Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) Limitações funcionais.
- 5.7.3 Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 5.7.2, ou ainda nos casos em que o laudo médico não se enquadrar nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 5.8 Ficam asseguradas ao candidato com deficiência as prerrogativas que lhe são facultadas desde que observado os procedimentos previstos, ficando ciente que o laudo médico apresentado conforme subitem 5.7.2 deste edital será encaminhado à Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM para efeito de confirmação da inscrição na reserva de vaga como candidato com deficiência.
- 5.9 O candidato inscrito como PcD que não tiver confirmada essa condição não terá direito à vaga reservada.
- 5.10 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova didática deverá requerê-lo no momento da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme orientações constantes no menu do candidato disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital.
- 5.10.1 O atendimento diferenciado será concedido obedecendo ao critério de viabilidade, sendo comunicado ao candidato, no mínimo, dois dias antes da realização da prova.
- 5.11 O candidato com deficiência, se aprovado e contratado, deverá desempenhar todas as tarefas pertinentes às atribuições do professor temporário.
- 5.12 Para efeito do previsto neste edital, considera-se negro aquele que assim se declarar no ato da inscrição, identificando-se como pertencente ao grupo racial negro (preto e pardo), devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e contratados, conforme o disposto no art. 4.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.
- 5.12.1 O candidato deverá declarar essa condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no endereço eletrônico <u>www.uem.br/concurso</u> (menu do candidato), por meio do qual será disponibilizada a Autodeclaração de Pessoa Negra, cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para a realização da inscrição.
- 5.13 A PRH nomeará uma Comissão de Heteroidentificação para a confirmação da condição autodeclarada para o fim contratual. O candidato que não tiver sua condição autodeclarada confirmada pela comissão não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, e nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste edital ao candidato negro (preto ou pardo).
- 5.14 Em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados durante a validade do teste seletivo, o percentual de vagas previsto para PcD e negros (pretos e pardos) será observado por área de conhecimento ou matéria desde que o quantitativo de vagas assim permita.





- 5.15 Inexistindo candidatos inscritos às vagas reservadas ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 5.16 A convocação de candidatos aprovados como PcD ou negro (preto e pardo), observada a ordem de classificação e o percentual aplicado, tem prioridade sobre os demais candidatos, quando o quantitativo de vagas assim permitir.
- 5.17 O candidato às reservas de vagas, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015 (PcD), participam do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:
 - a) ao conteúdo da prova;
 - b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
 - c) ao horário e ao local de aplicação da prova;
 - d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.18 Os candidatos que se inscreverem às reservas de vagas (Pcd/Negro) poderão concorrer, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, à totalidade das vagas, desde que aprovados e observada a ordem geral de classificação.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

- 6.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende ou atenderá, até a data da contratação, todos os requisitos estabelecidos para a área pretendida e somente deverá realizar sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas neste edital.
- 6.2 A inscrição com o respectivo pagamento implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do teste seletivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 O pedido de inscrição no teste teletivo será efetuado no período compreendido entre o dia 12/06/2025, até às 23 horas e 59 minutos (fechamento do sistema) do dia 26/06/2025, somente via Internet, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do teste seletivo, por meio do qual será disponibilizado o link Formulário de Inscrição, cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição.
- 6.3.1 No ato da inscrição o candidato deverá inserir os arquivos correspondentes à Tabela de Títulos e Currículo (Anexo I deste edital) via sistema de concurso, através do Menu do Candidato na opção "anexar títulos e currículo", itens 1 a 3.
- 6.3.2 O candidato deverá adicionar os arquivos de acordo com os campos dispostos no sistema de inscrição efetuando o envio dos documentos comprobatórios. Para cada item ou pontuação pretendida, o candidato deverá anexar um arquivo do documento comprobatório separadamente.
- 6.3.3 Para os casos onde a comprovação de mais de um item se dê no mesmo documento comprobatório, o candidato deverá inserir o mesmo arquivo quantas vezes julgar necessário.
- 6.3.4 A soma será automática de acordo com a valoração de cada item da tabela e caberá a Comissão de Seleção à confirmação ou não dos valores.
- 6.3.5 Para a apresentação do arquivo do Currículo da Plataforma Lattes, o candidato deverá inserir o arquivo no sistema de concurso, opção Anexar Títulos e Currículo (item 4 OUTROS).





6.3.6 É de responsabilidade do candidato fazer captura da tela de confirmação de envio dos documentos do currículo para fundamentar pedidos de reconsideração, se nescessário.

6.4 A inscrição será permitida a:

- a) brasileiro nato ou naturalizado, português que tenha obtido a igualdade de direitos, estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em conformidade com a lei brasileira e que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital;
- b) portador de diploma de graduação e pós-graduação obtidos em instituições nacionais e reconhecidos ou credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (CAPES/MEC);
- c) portador de diploma de graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de revalidação no território nacional por instituição competente:
- d) portador de diploma de pós-graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de reconhecimento expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.
- 6.5 O candidato estrangeiro pode inscrever-se mediante apresentação de cédula de identidade de estrangeiro ou de passaporte válido, com visto de temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- 6.6 Para a avaliação de títulos e currículo (Anexo III deste edital), o candidato deverá apresentar os documentos contendo as atividades realizadas até a data de início das inscrições do teste seletivo (12/06/2025). As atividades realizadas em data posterior ao início das inscrições, caso estejam apresentadas, não serão pontuadas.
- 6.7 Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e das exigências específicas podem ser apresentados na inscrição, como parte integrante do currículo:
 - a) diploma de graduação devidamente registrado;
 - b) diplomas ou certificados de pós-graduação;
 - c) outro documento exigido como requisito mínimo na área/matéria se for o caso.
 - d) documento de identidade oficial com foto e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.
- 6.8 O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento.
- 6.9 Para cada inscrição o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos e pagar a respectiva taxa de inscrição.
- 6.10 Caso haja coincidência na data de realização da(s) prova(s), o candidato deverá optar pela que melhor lhe convier, não cabendo nenhum tipo de recurso para alteração nas datas estabelecidas por edital e/ou pela comissão de seleção.
- 6.11 O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 27/06/2025.
- 6.12 A guia de recolhimento da taxa de inscrição gerada no momento da inscrição, ficará disponível para baixar ou imprimir até o último dia de inscrição. Depois disso, não será mais possível acessá-la, sendo de responsabilidade do candidato a não efetivação da inscrição decorrente da impossibilidade de acesso à guia de recolhimento em tempo hábil.
- 6.13 A efetivação da inscrição se dará mediante o pagamento da taxa de inscrição.
- 6.14 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.





Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

- 6.15 O candidato deverá acompanhar, pelo Menu do Candidato, a situação do pagamento da taxa de inscrição que deverá estar disponível até 03 (três) dias úteis contados da data de pagamento. Em caso da não compensação bancária o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção, por meio do correio eletrônico concurso@uem.br e informar o número da inscrição, área de conhecimento ou matéria, número do CPF, data do pagamento, agência e banco de pagamento. O atendimento se dará exclusivamente através do e-mail supracitado.
- 6.16 Não haverá devolução da taxa de inscrição independentemente dos motivos alegados, inclusive na hipótese do não comparecimento para a realização da prova.
- 6.17 No caso de cancelamento ou anulação do teste seletivo, a taxa de inscrição será devolvida.
- 6.18 Poderá ocorrer isenção do pagamento da taxa de inscrição nos termos da Instrução Normativa nº 001/2025-PRH disponível no endereço eletrônico <u>www.uem.br/concurso</u>, em link específico do edital.
- 6.19 Para os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão ser observados os seguintes prazos:

Pedido de isenção: 12 e 13/06/2025
Resultado do pedido: 17/06/2025
Pedido de reconsideração: 18/06/2025
Resultado do pedido: 20/06/2025

7. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

- 7.1 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, após a verificação da tempestividade e do pagamento da taxa de inscrição, divulgará o resultado das inscrições no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital.
- 7.2 No dia **03/07/2025** será publicada a relação das inscrições homologadas no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital.
- 7.3 Caberá pedido de reconsideração em face da não homologação da inscrição, na forma e prazos estabelecidos no item 14 deste edital sob pena de preclusão desse direito.
- 7.4 Em caso de necessidade de correção de dados cadastrais, o candidato poderá realizar via **menu do candidato** ou entrar em contato pelo endereço eletrônico <u>concurso@uem.br</u>, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação do edital com a relação dos candidatos inscritos.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 8.1 A Comissão de Seleção será divulgada no dia **14/07/2025**, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital.
- 8.2 Constituirá a Comissão de Seleção três professores efetivos, preferencialmente, doutores com formação ou atuação na área de conhecimento do teste seletivo.
- 8.2.1 Os membros da Comissão de Seleção poderão ser substituídos por docentes efetivos de outra instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC quando houver necessidade do departamento.
- 8.2.2 Excepcionalmente, poderá compor a Comissão de Seleção um professor aposentado credenciado em programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- 8.2.3 A Comissão de Seleção deverá ter pelo menos um suplente e sua indicação deverá seguir os mesmos critérios dos titulares.





- 8.2.4 O presidente e o secretário da Comissão de Seleção serão indicados pelo departamento.
- 8.2.5 A titulação dos membros da Comissão de Seleção deverá ser igual ou superior a dos candidatos inscritos.
- 8.3 Cada membro da Comissão de Seleção deverá firmar Termo de Compromisso e Declaração de que não se enquadra nas seguintes situações de impedimento ou suspeição com gualquer dos candidatos:
 - a) cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
 - b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, inclusive;
 - c) esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
 - d) tenha participado como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
 - e) tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum candidato ou com seu cônjuge, companheiro, parentes e afins, até o terceiro grau;
 - f) tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação, estágio de iniciação científica ou similar e pós-graduação ou estágio pós-doutoral nos três últimos anos anteriores a data de publicação do edital;
 - g) tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos, inclusive de resumos publicados em anais de reuniões científicas no período dos últimos três anos;
 - h) integre projeto de pesquisa, de extensão ou de ensino nos últimos três anos;
 - i) tenha ou teve sociedade nos últimos três anos.
- 8.3.1 Para aferir o tempo para verificação das situações de impedimento e suspeição deve ser considerado o último dia de inscrição (26/06/2025).

9. DAS PROVAS E DAS AVALIAÇÕES

- 9.1 O teste seletivo constará das seguintes etapas:
 - a) prova didática obrigatória;
 - b) avaliação de títulos e currículo obrigatória.
- 9.1.1 A prova didática tem caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação deve ser 6,0 (seis) inteiros.
- 9.1.2 A avaliação de títulos e currículo tem caráter classificatório e a análise e a pontuação de cada candidato deve ser realizada de acordo com o disposto na tabela de pontuação constante no Anexo III deste edital.
- 9.1.3 Em todos os casos deve ser garantida a materialidade dos testes ou provas, com vistas a assegurar o direito de recurso das decisões proferidas.
- 9.2 Na nota da prova didática e na pontuação da avaliação de títulos e currículo, assim como na pontuação final, devem ser consideradas até a casa centesimal, desprezando-se as frações de milésimos.

10. DA PROVA DIDÁTICA

- 10.1 A prova didática será realizada no período de 21/07/2025 a 25/07/2025.
- 10.2 A PRH, ouvido o departamento, deve publicar no site www.uem.br/concurso na data prevista de 18/07/2025, data, horário e local ou link da plataforma digital em que deverá ocorrer o sorteio dos temas de cada candidato, assim como a data, horário e local (ou o





link da plataforma digital) das provas.

- 10.3 A previsão de divulgação da nota da Prova Didática é dia **28/07/2025**, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital.
- 10.4 A prova didática é destinada a avaliar a capacidade de planejamento da aula, de conhecimento sobre o tema, de síntese e de comunicação, assim como o domínio do candidato nos processos e nas técnicas de ensino e deve ser realizada de acordo com os procedimentos e critérios dispostos no Anexo II deste edital.
- 10.5 Quando da divulgação do edital do sorteio, o departamento deverá informar se:
 - I a prova didática será presencial ou remota síncrona ou remota assíncrona;
 - II o sorteio será de um tema único para todos os candidatos para a prova remota assíncrona ou de um tema individual ou por grupos de candidatos para as provas presenciais ou remotas síncronas.
- 10.6 A prova didática, de forma presencial ou remota síncrona, deve ser aplicada e gravada por servidores designados pelo departamento solicitante, com o acompanhamento opcional via remota ou presencial dos três membros da Comissão de Seleção.
- 10.7 Em caso de prova didática presencial ou remota síncrona, o primeiro sorteio (presencial ou remoto) deverá estabelecer a ordem segundo a qual os candidatos deverão submeter-se à prova didática.
- 10.8 O presidente da Comissão de Seleção ou um dos membros, por ele designado, deverá sortear publicamente (presencial ou remotamente) o item de programa para a prova didática, para cada candidato, dentre os pontos previstos, no prazo de no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 26 (vinte e seis) horas antes da sua realização.
- 10.9 É de responsabilidade do candidato que não puder estar presente no momento da realização dos sorteios da ordem de apresentação e do tópico para a prova, acompanhar a divulgação do edital com o resultado dos sorteios.
- 10.10 Em caso de prova didática remota assíncrona, a Comissão de Seleção deverá receber o vídeo gravado pelo candidato, com instruções de envio e no formato a ser previsto no edital, segundo orientações enviadas pelo departamento, e neste caso não se aplica o sorteio da ordem de apresentação.
- 10.11 No caso do subitem anterior, os candidatos que de alguma forma não atenderem o previsto no edital da prova didática, estarão automaticamente desclassificados.
- 10.12 A prova didática, presencial ou remota síncrona, é gravada em áudio e vídeo e a Universidade deve dispor dos meios necessários para isso.
- 10.13 As normas para gravação deverão ser encaminhadas pelo departamento.
- 10.14 Após a realização das provas, as gravações deverão ser encaminhadas para a Comissão de Seleção, para avaliação.
- 10.15 Em caso de interrupção da prova didática síncrona por problemas técnicos, o candidato deverá encaminhar no prazo de até 12 (doze) horas após o horário previsto para o início da realização da sua prova didática, a gravação na íntegra da sua aula ao e-mail da secretaria do departamento.
- 10.16 O resultado da prova didática deverá ser encaminhado à PRH que deverá fazer a sua publicação em edital e por meio eletrônico.
- 10.17 Os arquivos de áudios e vídeos deverão ser mantidos nos departamentos, por pelo menos 02 (dois) anos.



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

- 10.18 É vedado aos candidatos assistirem às provas didáticas dos concorrentes da mesma área.
- 10.19 Os vídeos com as gravações das provas didáticas ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital, no período compreendido entre a publicação do edital de divulgação do resultado da prova didática até a publicação da portaria de homologação do resultado final do teste seletivo, podendo o candidato acessá-los durante esse período através do menu do candidato.
- 10.20 Iniciada a prova didática, não será mais permitida a entrada do público.
- 10.21 A prova didática deverá ser avaliada conforme critérios constantesdo Anexo II.
- 10.22 A prova didática deverá compreender parte expositiva, com duração de até 30 (trinta) minutos.
- 10.23 A prova didática presencial só terá início após a entrega do plano de aula pelo candidato, com cópia para cada membro da Comissão de Seleção.
- 10.24 Em caso de prova didática remota, o plano de aula deverá ser enviado à Comissão de Seleção, seguindo as instruções definidas no edital da prova didática.
- 10.25 A ausência do plano de aula implicará no impedimento do candidato e sua eliminação do teste seletivo.
- 10.26 Uma via do plano de aula deverá ser anexada à ata da avaliação, devendo este ser elaborado conforme o Anexo II deste edital.
- 10.27 Durante a parte expositiva o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
- 10.28 Cada membro da Comissão de Seleção, na avaliação da prova didática, deverá observar os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital e atribuir ao candidato uma nota na escala de zero a dez.
- 10.29 A nota da prova didática será calculada por meio da média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Seleção e deverá ser considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
- 10.30 Para ser aprovado na prova didática o candidato deverá obter nota média igual ou superior a 6,0 (seis) inteiros.
- 10.31 Em casos excepcionais, como lesões decorrentes de acidentes, ou outras situações emergenciais que demandem atendimento diferenciado para realização da prova didática deverá ser requerido por escrito, com a necessária justificativa e comprovação da situação. O pedido deverá ser encaminhado via email para o endereço eletrônico concurso@uem.br, até 05 (cinco) dias úteis antes da data da prova didática.
- 10.32 O atendimento diferenciado previsto no subitem anterior será analisado pela Diretoria de Recursos Humanos da UEM e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a decisão será comunicada ao candidato, no mínimo, 02 (dois) dias antes da realização da prova.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

- 11.1 O resultado da pontuação da avaliação de títulos e currículo está previsto para ser divulgado no dia **05/08/2025**, no endereço eletrônico <u>www.uem.br/concurso</u>, em link específico do teste seletivo.
- 11.2 A avaliação de títulos e currículo será aplicada apenas aos candidatos aprovados na prova didática.



PARANÁ GOVERNO

- 11.3 Conforme já instruído nos subitens 6.3.1 a 6.3.4 do presente edital, o currículo lattes e os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição via sistema do concurso no Menu do Candidato.
- 11.4 A avaliação de títulos e currículo, de caráter classificatório, será realizada conforme critérios e pontuação constantes no Anexo III deste edital. Somente serão apreciados e atribuídos pontos às atividades de formação acadêmica e titulação, atividades acadêmicas e experiência profissional constantes na tabela de pontuação e que se enquadrem na área/subárea definida pelo departamento.
- 11.5 A contagem de pontos será cumulativa e a soma dos pontos será limitada a 1000. A pontuação final, em uma escala de zero a dez, será obtida pela média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção, dividido por 100. O resultado deverá ser encaminhado à PRH que deverá fazer a publicação em edital e por meio eletrônico.
- 11.6 A pontuação da avaliação de títulos e currículo será calculada por meio da média aritmética simples da pontuação atribuída por cada membro da Comissão de Seleção e deverá ser considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
- 11.7 Os membros da Comissão de Seleção deverão preencher a ata e elaborar relatório contendo os procedimentos adotados e as ocorrências.
- 11.8 A tabela de pontos resultante da avaliação de títulos e currículo de cada candidato ficará disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital, no período compreendido entre a publicação do edital de divulgação do resultado da avaliação de títulos e currículo até a publicação da portaria de homologação do resultado final, podendo o candidato acessá-los durante esse período através do menu do candidato.
- 11.9 Os cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela CAPES.
- 11.10 Na ausência do diploma será aceito documento que comprove a homologação da defesa da dissertação ou tese e que o candidato já cumpriu com todos os requisitos para a outorga do grau acadêmico (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 LDB).
- 11.11 Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira de acordo com o Artigo 48, § 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- 11.12 O título de especialista deverá ser obtido em instituição de educação superior devidamente credenciada.
- 11.13 A experiência e/ou atividade profissional deverá ser assim comprovada:
 - a) mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social cópia da página com foto, qualificação civil e das páginas com registros e quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;
 - b) mediante apresentação de declaração de pessoa jurídica de direito privado constando, no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e, quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações devem ser emitidas em papel timbrado;
 - c) mediante apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;
 - d) mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará





de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais;

- e) mediante apresentação de outros comprovantes obtidos por meio eletrônico e público, desde que fornecido o endereço para acesso;
- f) mediante comprovação de atuação profissional voluntária.
- 11.14 Outros documentos que comprovem formação e experiência profissional obtidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução para o fim de pontuação no currículo.
- 11.15 Para os itens da tabela de pontuação de títulos e currículo com delimitação temporal será considerada a data de publicação deste edital (02/06/2025).





12. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética ponderada da nota da prova didática e da pontuação resultante da avaliação de títulos e currículo.
- 12.1.1 Para a seleção deverão ser considerados os pesos:
 - a) prova didática peso seis;
 - b) avaliação de títulos e currículo peso quatro.
- 12.2 A classificação dos candidatos deverá obedecer à ordem decrescente da média final obtida.
- 12.2.1 Em caso de empate, deverá ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:
 - a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no teste seletivo;
 - b) a maior média na prova didática;
 - c) a maior média na prova de análise de títulos e currículo;
 - d) o maior tempo de magistério em curso de graduação em instituição de ensino superior;
 - e) o maior tempo de magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior;
 - f) o maior tempo de magistério em curso de pós-graduação *lato sensu* em instituição de ensino superior;
 - g) idade mais elevada.
- 12.3 O resultado final do teste seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital, na data prevista de **13/08/2025.**

13. DA IMPUGNAÇÃO

- 13.1 Do teste seletivo cabe impugnação:
 - a) ao edital normativo:
 - b) ao membro da comissão de seleção.
- 13.2 Cabe impugnação deste edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia imediato à data de publicação, sob pena de preclusão desse direito.
- 13.3 O pedido de impugnação será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (http://eprotocolo.pr.gov.br) e deve ser encaminhado para:
 - -Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Caso o sistema possibilite, indicar ainda:

- -Local: UEM/PTG ou UEM/PRH/RES.
- 13.3.1 Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo.
- 13.4 A PRH providenciará, no prazo de 03 (três) dias úteis, junto ao departamento, quando for o caso, a manifestação quanto ao solicitado e dará ciência ao requerente.
- 13.5 Membros da Comissão de Seleção poderão ser impugnados, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação da portaria de nomeação das comissões, sob pena de preclusão desse direito.
- 13.6 A solicitação de impugnação dos membros da Comissão de Seleção deverá ser feita





Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

pelo sistema eProtocolo e deve ser encaminhada para:

-Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Caso o sistema possibilite, indicar ainda:

-Local: UEM/PTG ou UEM/PRH/RES.

- 13.6.1 Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo.
- 13.7 Se a impugnação for acatada, a PRH providenciará a indicação e a publicação de portaria com o(s) novo(s) membro(s), ouvido o departamento pertinente, em até 03 (três) dias úteis.

14. DA RECONSIDERAÇÃO

- 14.1 Do teste seletivo caberá pedido de reconsideração:
 - a) ao edital com o resultado das inscrições;
 - b) ao resultado da avaliação da prova didática;
 - c) ao resultado da avaliação dos títulos e currículo.
- 14.1.1 O pedido de reconsideração deverá ser instruído na forma e nos prazos estabelecidos neste edital, sob pena de preclusão desse direito.
- 14.1.2 O pedido de reconsideração contra o resultado das inscrições será julgado pela PRH e para os demais casos será julgado pela Comissão de Seleção.
- 14.1.3 O pedido de reconsideração será admitido uma única vez, não cabendo recurso à instância superior.
- 14.2 O pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, referente ao resultado das inscrições deverá ser apresentado, à PRH, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação do edital, sob pena de preclusão desse direito.
- 14.2.1 O pedido deverá ser instruído, indicando com precisão o ponto sobre a qual versa a solicitação e deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.
- 14.2.2 A PRH deverá analisar, consultando o departamento pertinente, quando for o caso, e divulgará o resultado do pedido de reconsideração em edital.
- 14.2.3 O pedido de reconsideração contra o resultado das inscrições será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (http://eprotocolo.pr.gov.br) e deve ser encaminhado para:

-Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Caso o sistema possibilite, indicar ainda:

- -Local: UEM/PTG ou UEM/PRH/RES.
- 14.2.4 Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo.
- 14.3 O pedido de reconsideração do resultado da prova didática deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital com o resultado dessa prova, sob pena de preclusão desse direito, indicando os pontos de discordância da avaliação e deverá ser devidamente fundamentado, por meio eletrônico disponível em www.uem.br/concurso, no link referente as informações deste edital, via menu do candidato.
- 14.3.1 O pedido que não atender ao disposto no subitem 14.3 não será conhecido.
- 14.3.2 A Comissão de Seleção deverá analisar o pedido e no prazo de 02 (dois) dias úteis





o resultado será publicado pelo departamento pertinente.

- 14.3.3 A resposta ao pedido de reconsideração deverá ser justificada e fundamentada, considerando os critérios de avaliação estabelecidos para a prova didática, conforme o Anexo II deste edital.
- 14.3.4 Não caberá pedido de recurso às instâncias superiores contra a decisão da Comissão de Seleção.
- 14.4 O pedido de reconsideração do resultado da avaliação de títulos e currículo deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital com o resultado dessa prova, sob pena de preclusão desse direito, indicando os pontos de discordância da avaliação e deverá ser devidamente fundamentado, por meio eletrônico disponível em www.uem.br/concurso, no link referente as informações deste edital, via menu do candidato.
- 14.4.1 O pedido que não atender ao disposto no subitem 14.4 não será conhecido.
- 14.4.2 A Comissão de Seleção deverá analisar o pedido e no prazo de 02 (dois) dias úteis o resultado será disponibilizado no sistema de concursos, via menu do candidato.
- 14.4.3 A resposta ao pedido de reconsideração deverá ser justificada e fundamentada, considerando os critérios para a pontuação de títulos e currículo, estabelecidos no Anexo III deste edital.
- 14.4.4 Caberá à PRH dar publicidade do resultado do pedido de reconsideração a que se refere o subitem 14.4.3, por meio de edital, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no link referente as informações deste edital.
- 14.4.5 Não caberá pedido de recurso às instâncias superiores contra a decisão da Comissão de Seleção.

15. DO RECURSO

- 15.1 Caberá pedido de recurso ao Conselho de Administração (CAD), por área de conhecimento ou matéria, por arguição de ilegalidade, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da selecão.
- 15.1.1 O pedido deverá ser instruído, indicando com precisão o ponto sobre o qual versa a ilegalidade e deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.
- 15.1.2 O pedido de recurso contra o resultado final será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (http://eprotocolo.pr.gov.br) e deve ser encaminhado para:
 - -Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Caso o sistema possibilite, indicar ainda:

- -Local: UEM/PTG ou UEM/GRE.
- 15.1.3 Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo.
- 15.2 A Procuradoria Jurídica (PJU) deverá se pronunciar pela admissibilidade ou não do recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento do período recursal.
- 15.3 No caso de admissibilidade do recurso, o CAD terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para análise do mérito e só pelo voto de dois terços de seus membros poderá modificar ou anular o resultado da seleção.





16. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 16.1 A contratação obedecerá a ordem classificatória e será efetivada mediante a comprovação dos requisitos exigidos.
- 16.1.1 O candidato convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para declarar o aceite pela vaga temporária, contados da publicação do edital de convocação, e dar atendimento ao requerido no e-mail de convocação, que lhe será enviado na data de publicação do edital de convocação.
- 16.1.2 O candidato que não atender ao edital de convocação perderá automaticamente a vaga.
- 16.2 Para o firmamento do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, dentre eles o diploma de graduação, de pós-graduação ou habilitação legal correspondente constante neste edital, sem o qual perde o direito ao contrato.
- 16.2.1 O diploma de graduação obtido no exterior será aceito se revalidado por universidade brasileira de acordo com o artigo 47, § 2°, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- 16.2.2 Na ausência do diploma de mestrado e doutorado será aceito documento emitido pelo orgão de expedição de diplomas que comprove a <u>homologação</u> da defesa da dissertação ou tese e que comprove que o candidato já cumpriu com todos os requisitos para a outorga do grau acadêmico.
- 16.2.3 No caso de pós-graduação, a apresentação de titulação superior à exigida dispensa a apresentação da titulação mínima, mantida a área.
- 16.2.4 Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira de acordo com o artigo 48, § 3°, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB.
- 16.3 Os cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 16.4 Compete ao departamento em conjunto com a PRH a manifestação sobre o cumprimento dos requisitos exigidos no edital do teste seletivo.
- 16.5 Para a contratação de estrangeiro será verificada a legislação ou outras normas em vigência.
- 16.6 Para a contratação o convocado deverá apresentar os documentos da escolaridade exigida e os requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento constante no item 4 deste edital.
- 16.7 O convocado deverá apresentar os seguintes documentos.
 - a) Certidão de Nascimento ou Casamento ou escritura pública de união estável;
 - b) Cédula de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) Comprovante de regularidade da Qualificação Cadastral junto ao E-social;
 - g) Comprovação de quitação do Serviço Militar (até 45 anos);
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro contrato de trabalho);
 - i) Carteira de Vacinação;





- Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
- j) Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;k) Diploma de graduação e o respectivo histórico escolar;
- I) Certificado ou diploma de pós-graduação e o respectivo histórico escolar;
- m) Comprovantes de outros requisitos:
- n) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- o) Comprovante de residência;
- p) Declaração de bens e rendimentos.
- 16.8 Ao ser convocado o candidato deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM e apresentar Atestado de Saúde Ocupacional considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação. Para a consulta será necessário levar a <u>Carteira de Vacinação atualizada</u> e obrigatoriamente o Cartão Nacional de Saúde (CNS) documento de identificação do usuário do SUS.
- 16.9 O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.
- 16.10 O contrato para as vagas ofertadas neste edital será para a carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.
- 16.11 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:
 - a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
 - b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
 - c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de13/12/2001).
- 16.11.1 A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).
- 16.11.2 Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 O professor temporário não poderá participar de qualquer reunião no âmbito do departamento para tratar de abertura de processo seletivo, assim como para indicação de nomes para a composição da comissão de seleção, sob pena de exclusão automática do respectivo certame, ou na fase na qual seja identificada tal irregularidade.
- 17.2 O contrato de professor temporário deverá ser nos regimes de tempo parcial ou integral, sempre por prazo determinado de até um ano, podendo haver prorrogações, desde que o tempo total não ultrapasse 02 (dois) anos do contrato.
- 17.2.1 O candidato deverá manter os dados para contato atualizados durante a validade da seleção.





Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

- 17.2.2 Alteração de dados cadastrais deverá ser solicitada exclusivamente por meio eletrônico no e-mail concurso@uem.br, à Divisão de Recrutamento e Seleção.
- 17.2.3 O processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da homologação do resultado final, sem prorrogação.
- 17.3 O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.
- 17.4 Não será contratado o candidato que tenha sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.
- 17.5 O contratado ao completar 75 (setenta e cinco) anos de idade terá o contrato encerrado, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 152, de 03 de dezembro de 2015.
- 17.6 Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 17.7 A publicação do resultado final do teste seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.
- 17.8 A inscrição no teste seletivo implicará no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e na resolução nº 166/2021-CAD disponível no endereço www.scs.uem.br e www.uem.br/concurso
- 17.9 A inexatidão de declarações ou de dados e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do teste seletivo resultará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais, e no caso de alguma irregularidade constatada após a contratação e será apurada nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.
- 17.10 A aprovação no teste seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a contratação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.
- 17.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Maringá, 30 de maio de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO I

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Departamento de Agronomia Área (01) Floricultura, Paisagismo e Plantas Ornamentais

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Cadeia produtiva de flores e plantas ornamentais do Brasil.
- 2. Propagação de plantas ornamentais.
- 3. Cultivo protegido na produção de flores.
- 4. Uso de substratos na produção de flores e plantas ornamentais.
- 5. Planejamento e implantação de projetos paisagísticos.
- 6. Estilos de jardins.
- 7. Fisiologia do florescimento.
- 8. Pós-colheita de flores.
- 9. Fatores ambientais na produção de plantas ornamentais.
- 10. Zoneamento dos espaços e funções do paisagismo.

Departamento de Agronomia Área (02) Agroecologia e Sustentabilidade

Tópicos ou temas da prova didática

- Ecologia: Ecossistemas Naturais. Agroecossistemas. Sustentabilidade. Desenvolvimento Sustentável.
- 2. Agroecologia, Produção Orgânica e Agricultura Familiar.
- 3. Tipos de Enfoques. Modelos Agronômicos Básicos e Teoria da Trofobiose.
- 4. Agroecologia: Conceitos e Princípios. Transição Agroecológica. Estilos de Agricultura em Base Ecológica.
- 5. Interações em nível de sistema: Processos populacionais na agricultura. Recursos genéticos em agroecossistemas. Interações de espécies em comunidades de culturas. Diversidade e estabilidade do agroecossistema. Perturbação, sucessão e manejo do agroecossistema. A energética dos Agroecossistemas. A interação entre agroecossistemas e ecossistemas naturais.
- 6. Aspectos básicos do modelo de produção em base ecológica: Manejo do solo. Fertilidade e Nutrição de Plantas. Proteção de plantas: manejo de pragas, doenças e de plantas espontâneas. Relação entre nutrição, pragas e doenças. Qualidade biológica dos alimentos.
- 7. Sistemas de Cultivos e de Produção em Base Ecológica: Princípios. Fatores. Sistemas Agropecuários. Pós-Colheita. Processamento. Certificação e Comercialização da Produção.
- 8. Necessidade de reformulação da pesquisa agrícola segundo a orientação da agricultura ecológica.
- 9. Direito humano à alimentação adequada. Segurança Alimentar e Nutricional. Economia Solidária.
- 10. Impacto dos agrotóxicos e da transgenia ao ambiente, à saúde humana e animal.



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular Área (03) Genética e Evolução

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Meiose e teoria cromossômica: a base molecular da hereditariedade.
- 2. Herança mendeliana e suas extensões.
- 3. Recombinação e ligação gênica.
- 4. Imprinting genômico em mamíferos.
- 5. Mutação nova e seu impacto na hereditariedade.
- 6. Epigenética como mecanismo de regulação gênica em mamíferos.
- 7. Genética de populações: fatores evolutivos e o equilíbrio de Hardy-Weinberg.
- 8. Estrutura populacional e deriva gênica.
- 9. Seleção natural e adaptação.
- 10. Especiação.

REFERÊNCIAS

COHN, R.D.; SCHERER, S.W.; HAMOSH, A. Thompson & Thompson Genetics and Genomics in Medicine. 9a. Edição. Elsevier. 2023.

DAWKINS, R. A Escalada do Monte Improvável. Uma defesa da teoria da evolução. Trad. de Suzana Sturlini Couto. S. Paulo, Companhia das Letras. 1998.

DOBZHANSKY. T. Nada em Biologia faz sentido a não ser à luz da Evolução. American Biology teacher 35:125-129. Tradução de Departamento de Genética do IBILCE-UNESP de São José do Rio Preto. 1973.

FUTUYMA. D. Biologia Evolutiva. FUNPEC - Riberão Preto. 830p. 2009.

GRIFFITHS, J.F.; DOEBLEY, J.; PEICHEL, C.; WASSERMAN, D. A. Introdução à Genética. Macmillan. 12ª Ed. 2022.

HARTL, D.L. Princípios de Genética de Populações. 3ª Edição. Editora Funpec. 2008.

Hartwell, Leland H., et al. Genética: dos genes aos genomas. 8ª ed., McGraw-Hill Education, 2024.

JORDE, LYNN B., et al. Genética Médica. 6ª ed., Elsevier, 2020.

LEAKEY, R. E. A Origem da Espécie Humana. Trad. de Alexandre Tort. Rio de Janeiro, Ed. Rocco. 1995.

LEVIN, R. Evolução Humana. Trad. Danusa Munford, São Paulo, Atheneu Editora.1999.

LEWIS, R. Genética Humana: Conceitos e Aplicações. 14ª ed., McGraw-Hill Education, 2024.

MATIOLI, S. R. (Ed). Biologia Molecular e Evolução. Ribeirão Preto, Holos Editora Ltda. 2001.

MAYR, E. Populações, Espécies e Evolução. Trad. de Hans Heichardt. São Paulo, Ed. Nacional/EDUSP.1977.

PARO, R., et al. Introdução à Epigenética. Springer, 2021.





10-renona de recursos Flamanos e Assuntos Comunitanos

PASTERNAK, J.J. Uma introdução à genética molecular humana: mecanismos de doenças hereditárias. 2ª ed., Wiley-Liss, 2005.

PIERCE, B.A. Genetics: a conceptual approach. 7a. ed. W. H. Freeman. 2019.

RIDLEY, M. Evolução. Porto Alegre, Artmed. 3ª Edição. 2006.

SNUSTAD, D.P., SIMMONS, M.J. Fundamentos de Genética. 7^a. Ed., Editora Guanabara Koogan, S/A, Rio de Janeiro, 2017.

STRACHAN, T.; LUCASSEN, A. Genetics and Genomics in Medicine. Taylor and Francis Group. 2^a Edição. 2022.

STRACHAN, T.; READ, A.P. Human Molecular Genetics. 5^a Edição. Taylor and Francis Group. 2018.

ZIMMER, C. À Beira d'água: a Macroevolução e a Transformação da Vida. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed. 1999.

Departamento de Biologia Área (04) Botânica

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Tecidos vegetais.
- 2. Morfologia e anatomia dos órgãos vegetativos.
- 3. Morfologia e anatomia dos órgãos reprodutivos.
- 4. Ultraestrutura e morfologia somática dos fungos.
- 5. Estruturas reprodutivas assexuadas e sexuadas dos fungos.
- Filogenia e classificação dos fungos.
- 7. Caracterização geral e filogenia das Monocotiledôneas.
- 8. Caracterização geral e filogenia das Eudicotiledôneas.

REFERÊNCIAS

ANGIOSPERM PHYLOGENY GROUP et al. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG III. Botanical Journal of the Linnean Society, v. 161, p. 105-121, 2009.

ANGIOSPERM PHYLOGENY GROUP et al. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG IV. Botanical journal of the Linnean Society, v. 181, n. 1, p. 1-20, 2016.

ALEXOPOULOS, C.J.; MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. **Introductory Mycology**. 4. ed. John Wiley: New York, 1996. (ou versões mais recentes)

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S.M. **Anatomia vegetal**. 4 ed. Viçosa: Editora UFV, 2022.

ESAU, K. Anatomia das plantas com sementes. São Paulo: EPU-EDUSP, 1974.

LI, Y.; STEENWYK, J.L.; CHANG, Y.; WANG, Y.; JAMES, T.Y.; STAJICH, J.E.; SPATAFORA, J.W.; GROENEWALD, M.; DUNN, C.W.; HITTINGER, C.T.; SHEN, X.X.; ROKAS, A. A genome-scale phylogeny of the kingdom Fungi. **Current Biology**, v. 31,n. 8, p. 1653-1665. 2021. doi: 10.1016/j.cub.2021.01.074.

MARGULIS, L; SCHWARTZ, K. V. **Cinco Reinos**. Um guia ilustrado dos filos da vida na Terra. 3ª ed. Guanabara-Koogan, 2001.





NARANJO- ORTIZ, M.A.; GABALDÓN, T. Fungal evolution: diversity, taxonomy and

phylogeny of the Fungi. **Biological Reviews**, v. 94, n. 6, p. 2101-2137, 2019.

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia das Plantas.**9^a ed. W. H. Freeman e Company, 2021.

SOUZA, L.A. **Morfologia e anatomia vegetal:** célula, tecidos, órgãos e plântula. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2003.

SOUZA, V.C.; LORENZI, H. **Botânica sistemática**: guia ilustrado para identificação das famílias de Fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG IV. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2019.

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F.; DONOGHUE, M.J. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. Artmed Editora, 2009.

VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. Botânica Organografia. Viçosa: Editora UFV, 2007.

WEBSTER, J. Introduction to Fungi. Cambridge. 2007.(ou versões mais recentes)

Departamento de Biologia Área (05) Área de Ensino

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Perspectivas/Abordagens para o Ensino de Ciências e Biologia.
- 2. Formação de professores de Ciências e Biologia e a importância do estágio supervisionado para a docência em espaços pedagógicos e culturais.
- 3. Didática das Ciências e a formação do professor de Ciências e Biologia.
- 4. Educação Ambiental e a relação CTS para o Ensino de Ciências e Biologia.
- 5. Interculturalidade, relações étnico-raciais, gênero e sexualidade para o ensino de Ciências e Biologia.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, I. Escola reflexiva e nova racionalidade. Porto Alegre: 2001.

CACHAPUZ, A.; GIL-PEREZ, D. A necessária renovação do ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005. CARVALHO, A. M. P. Os estágios nos cursos de licenciatura. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CARVALHO, A. M. P., PEREZ, D.G. Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CARVALHO, A. P.; OLIVEIRA, C. M. A.; SASSERON, L. H.; SOUZA, L. S.; BATISTONI, M. Investigar e Aprender Ciências. 3. ed. São Paulo: Sarandi, 2017.

ESTEBAN, M.T. Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DPA, 2001.

FERREIRA, A. V.; SIRINO, M. B.; MOTA, P. F. Para além da significação "formal", 'não formal' e 'informal' na educação brasileira. Interfaces Cientificas, Aracaju, v.8, n.3, p. 584 – 596, 2020.

GALIAZI, M.C. Construção curricular em rede na educação em Ciências: uma aposta de pesquisa na sala de aula. Ijuí: Editora Unijuí, 2007. GOMES, C. L.; MOSER, A. S.; TORALES-CAMPOS, M.A. (Org.). Educação Ambiental no contexto de crises: múltiplas interfaces. Tutóia: Diálogos, 2021.





GUIMARÃES, M. A dimensão ambiental na educação. 12a ed. Campinas: Papirus 2015. IMA-TAVARES, D.; VILELA, M. L.; AYRES, A. C. M.; MATOS, M. (Org.). Tecendo laços docentes entre ciência e culturas. Curitiba: Prismas, 2016.

IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. 2ª. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2007.

LAYRARGUES, P.P.; LIMA, G.F.C. Mapeando as macros-tendências políticopedagógicas da EA brasileira: In: IV Encontro "Pesquisa em Educação Ambiental", 2017 Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/266595245 Acessado em: 07 de mai. 2025.

LUCKESI, C.C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2005.

MAGALHÃES JÚNIOR, C. A. O.; CORAZZA, M. J.; LORENCINI JUNIOR, A. (Org.). Formação de professores de ciências: perspectivas e desafios. Maringá: EDUEM, 2017.

MARANDINO, M.; SELLES, S. E.; FERREIRA, M. S. F. Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2018.

MILARE, T.; RICHETTI, G. P.; LORENZETTI, L.; ALVES FILHO, J. P. Alfabetização Científica e Tecnológica na Educação em Ciências. São Paulo: Livraria da Física, 2021.

MONTEIRO, B. et al. Decolonialidades da Educação em Ciências. São Paulo: Livraria da Física, 2019.

MORAES, R. (Org.). Construtivismo e ensino de ciências: reflexões epistemológicas e metodológicas. 3. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

MOREIRA, M.A. Teorias de aprendizagem. São Paulo: EPU, 2011. NASCIEMNTO, L. Trasnfeminismo. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Jandaiara, 2011.

PAVÃO, A. C.; FREITAS, D. de (Org.). Quanta ciência há no ensino de Ciências. São Carlos: EduFSCar, 2011.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2017.

PIMENTA, S.G.; GHEDIN, E. Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: CORTEZ, 2005.

PONTES, E. P. de. Biologia, direitos humanos e educação. Curitiba: Appris, 2013.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO JUNIOR, L. A. A Educação Ambiental como política pública. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a10v31n2.pdf. Acesso em: 07 mai. 2025.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13 ed. Petrópolis: editora vozes, 2012.

TRISTÃO, M. A educação ambiental e o pensamento pós-colonial: narrativas de pesquisas. Curitiba: Editora CRV, 2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamento de Estátistica Área (06) Probabilidade e Estatística

Tópicos ou temas da prova didática

Tópico I – Análise exploratória de dados: medidas resumo, gráficos e tabelas.

Tópico II – Probabilidade: Conceito da Teoria de probabilidade em espaços. amostrais finitos e equiprováveis. Teorema da probabilidade total. Probabilidade.

condicional. Independência de eventos.

Tópico III - Caracterização de variáveis aleatórias discretas, principais distribuições e suas propriedades.

Tópico IV - Caracterização de variáveis aleatórias contínuas, principais distribuições e suas propriedades.

Tópico V – Distribuição amostral das principais estatísticas: caso discreto e contínuo.

Tópico VI - Estimação: descrição, métodos de obtenção de estimadores, propriedades dos estimadores.

Tópico VII – Teste de hipótese: principais conceitos. Teste de hipótese para a média, variância e diferença de médias de populações normais.

Tópico VIII – Análise de regressão linear simples: estimação dos parâmetros do modelo, propriedades dos estimadores, testes de medidas para avaliação do modelo e diagnósticos.

Tópico IX - Análise de regressão linear múltipla: estimação dos parâmetros do modelo, propriedades dos estimadores, testes de medidas para avaliação do modelo e diagnósticos.

Tópico X – Planejamento e análise de experimentos inteiramente casualizados e em blocos.

REFERÊNCIAS

BOLFARINE, Heleno; SANDOVAL, Mônica Carneiro. **Introdução à inferência estatística**. SBM, 2001.

DEGROOT, Morris H.; SCHERVISH, Mark J. **Probability and statistics**. Pearson Education, 2012.

HOEL, P. G.; PORT, S. C.; STONE, C. J. **Introduction to the Theory of Statistics**. Boston: Houghton Mifflin, 1971.

JAMES, B. R. **Probabilidade: um curso em nível intermediário**. IMPA; 2edição (1 de janeiro de 2015).

MAGALHÃES, M. N.; DE LIMA, A. C. P.. **Noções de probabilidade e estatística**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

MONTGOMERY, D. C.; PECK, E. A.; VINING, G. G. Introduction to linear regression analysis. John Wiley & Sons, 2012.

MONTGOMERY, D. C. Design and analysis of experiments. John Wiley & sons, 2017.

MOOD, A.; GRAYBILL, F.; BOES, D. Introduction to the theory of statistics. McGraw-Hill 3rd Edition, 1974.

MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. Estatística básica. Editora Saraiva, 2017.

ROSS, S. M. Introduction to probability models. Academic press, 2014.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Departamento de Fundamentos da Educação Área (07) Educação

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Pensamento Educacional Brasileiro: Império e República.
- 2. Paradigmas científicos da Pesquisa em Educação.
- 3. Escola e fenômenos sociais na atualidade: desigualdade, indisciplina, violência e desempenho escolar.
- 4. Processo de Escolarização no Brasil: desafios históricos da democratização e da gestão educacional.
- 5. A atuação do pedagogo na gestão da educação básica: os desafios da implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de projeto pedagógico a partir do marco legal de 1988.
- 6. Formação do pedagogo: ética, autonomia e pesquisa em educação.

Departamento de Teoria e Prática da Educação Área (08) Criação Artística e Práticas de Ensino de Artes Visuais em espaços formais e não formais

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Criação artística em desenho e pintura e práticas de ensino de Artes Visuais em espaços formais e não formais.
- 2. Criação artística em fotografia e vídeo e práticas de ensino de Artes Visuais em espaços formais e não formais.
- 3. Criação artística em gravura e escultura e práticas de ensino de Artes Visuais em espaços formais e não formais.
- 4. Criação artística em happening, performance e campo expandido e práticas de ensino de Artes Visuais em espaços formais e não formais.
- 5. Ensino de Artes Visuais na Educação Infantil: aspectos conceituais, teóricos, metodológicos e curriculares.
- 6. Ensino de Artes Visuais no Ensino Fundamental: aspectos conceituais, teóricos, metodológicos e curriculares.
- 7. Ensino de Artes Visuais no Ensino Médio: aspectos conceituais, teóricos, metodológicos e curriculares.
- 8. Metodologias para o desenvolvimento dos processos de criação em artes visuais.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento de Administração Área (09) Áreas Funcionais da Administração

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Escolas do pensamento administrativo.
- 2. Funções da administração: planejamento, controle, direção e organização.
- 3. Tipos de sistemas de informações para tomada de decisão.
- 4. Função da produção, planejamento e gestão da qualidade.
- 5. Gestão de Pessoas nas Organizações.
- 6. Função mercadológica nas organizações.





- 7. Empreendedorismo e plano de negócios.
- 8. Administração e meio ambiente.
- 9. Função Financeira nas organizações.
- 10. Administração Pública.

CENTRO DE TECNOLOGIA

Departamento de Design e Moda Área (10) Moda e Produto

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Representação proporcional da figura humana (masculina, feminina e infantil) em movimento, para o desenho de moda. Aplicação de técnicas automatizadas para a criação de croquis com foco em proporções, anatomia e expressividade.
- 2. Processo de criação de desenhos de moda em softwares especializados: desenvolvimento de esboços e técnicas de finalização, com foco em vetorização, definição de contornos e formas. Aplicação avançada de texturas, padrões e paletas de cores para representação realista de tecidos e composições de moda.
- Importância do desenho automatizado na indústria da moda: análise dos diferentes softwares de criação utilizados, suas principais funções e impacto na eficiência e inovação do processo de desenvolvimento de produtos.
- 4. Desenho e Modelagem Automatizada na Moda: Análise das inovações e aplicações de ferramentas tecnológicas, como softwares específicos e impressão 3D, para otimizar o fluxo de trabalho e ampliar as possibilidades criativas na indústria da moda.
- 5. Fundamentos de Modelagem Automatizada: Conceitos principais, definição e objetivos da modelagem automatizada na moda, incluindo seus benefícios na criação de peças e coleções.
- 6. Aspectos técnicos da modelagem automatizada: molde, gradação e encaixe.
- 7. Desafios da Modelagem Automatizada: Limitações dos softwares atuais e necessidade de habilidades específicas para utilização eficaz das ferramentas de modelagem.

Departamento de Design e Moda Área (11) Desenvolvimento de Produtos

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Classificação, definição e conceituação de signo.
- 2. Estratégias de comunicação considerando o emissor, o conteúdo, a forma e o receptor.
- 3. Desenvolvimento de produtos e proteção da propriedade Intelectual.
- 4. Ferramentas de modelagem digital para o design de produto.
- 5. Geometria descritiva e sua aplicação no desenvolvimento de projetos de produto.
- 6. Composição e diferenciação dos conceitos de bidimensionalidade e tridimensionalidade, forma e formato de objetos funcionais e objetos puramente plásticos, entre o figurativo e o abstrato
- 7. Princípios de composição bidimensional e tridimensional.
- 8. Técnicas de modelagem digital para o design de produto.
- 9. Métodos para o desenvolvimento de novos produtos.
- 10. Atividade projetual: planejamento, coleta e análise de dados, requisitos de projeto, geração e desenvolvimento de alternativas, simulação e confecção de modelos volumétricos, teste com usuários.



REFERÊNCIAS

APARECIDO H. PEDRO & ROSA KATORI - Rhinoceros 3.0: Modele Suas Ideias em 3D. Érica, 2003.

ARHEIM Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - NBR 8402 — Execução de caractere para escrita em desenho técnico. Rio de Janeiro, 1994

BAXTER, Mike. Projeto de produto: guia prático para desenvolvimento de novos produtos. Trad. Itiro lida. 1a. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

BLASS, Arno. Processamento de polímeros. Florianópolis: Ed. UFSC, 1988.

BURDEK, Bernhard E. Design: História, Teoria e Prática do Design de Produtos. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 498 p.

BYARS, Mel. 50 products: innovations in design and materials. Crans-Près Près-Céligny: RotoVision, 1998.

CHING, F., JUROSZEK, S., Representação gráfica para desenho e projeto. Barcelona: Gilberto Gili, 2001.

DONDIS, A. Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, Fontes, 2000.

DOYLE, Lawrence Edward. Processos de fabricação e materiais para engenheiros. São Paulo: Edgard Blücher, 1978.

FIALHO, Arivelto B., SolidWorks Office Premium 2013. Érica, 2013.

FRENCH, Thomas. E. Desenho técnico e tecnologia gráfica. Ed. Gráfica, 2000.

GASPAR, João. SketchUp Para Design de Móveis. 1a. Ed. 195p. Ed. ProBooks. 27 out 2013.

GILL, Robert W. Desenho para apresentação de projetos. São Paulo: Ediouro s/a, 1981.

GROOVER, Mikell P. Fundamentals of modern manufacturing: materials, processes and ystems. New York: J. Wiley & Sons, 2002.

KAUPELIS, Roberta. Experimental Drawing. Ed. Martins Fontes, 1992.

LESKO, Jim. Design Industrial: materiais e processos de fabricação. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

LÖBACH, Bernd. Design Industrial. São Paulo: Edgard Blücher. 2001, 206 p.

MANO, Eloísa Biasotto. Introdução a polímeros. São Paulo: Edgard Blücher, 1985.

MARCOS, F. de. Corte e e dobragem de chapas. São Paulo: Hemus, 1975.

MASSIRONI, Manfredo. Ver pelo Desenho. Rio de Janeiro: Edições 70, 198.

MICHAELI, Walter et al. Tecnologia dos Plásticos. São Paulo: Edgard Blücher, 1992.

MONTENEGRO, G., Geometria Descritiva. São Paulo: Edgar Blucher, 1992.

MUNARI, B. Design e comunicação visual. São Paulo: Martins Fontes, Fontes, 2001.

MUNARI, Bruno. Das coisas nascem coisas. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 386 p.





Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

NBR 10067 – Princípios gerais de representação em desenho técnico. Rio de Janeiro, 1995.

NBR 8196 – Emprego de escalas. Rio de Janeiro, 1999.

NBR 8403 – Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de Linha – Larguras das linhas. Rio de Janeiro, 1984.

NETO, O. Penteado. Desenho estrutural. São Paulo: Perspectiva, 1981.

OSTROWER, Fayga. Universo das artes. Campus, 1994.

PILLAR, Analice D. Desenho & Escrita como Sistema de Representação. Artmed Editora, 2001.

POWELL, Dick. A Guide to Drawing and Presenting Design Ideas. Design Redering Techniques. Ed. Campus, 1999.

Departamento de Engenharia Civil

Área (12) Desenho e Tecnologias Construtivas

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Introdução ao desenho como linguagem técnica formal: normas, convenções e representação de desenho técnico.
- 2. Projeções cilíndricas ortogonais e perspectiva isométrica.
- 3. Desenho arquitetônico: planta baixa; cobertura; corte transversal e longitudinal; fachada; implantação e situação.
- 4. Desenho em ambiente CAD bidimensional.
- 5. Aplicação do BIM (Modelagem da Informação da Construção) na representação gráfica do desenho arquitetônico e os benefícios do BIM na concepção e na compatibilização do projeto arquitetônico.
- 6. Tecnologias construtivas convencionais: painéis de vedação e revestimentos caracterização e execução.
- Tecnologias construtivas convencionais: coberturas e impermeabilização caracterização e execução.
- 8. Projeto de canteiro de obras, Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Segurança do Trabalho aplicados ao canteiro de obras.
- 9. Patologias: Prevenção e técnicas de recuperação de edificações.
- 10. Técnicas de planejamento e orçamento de obras.

Departamento de Engenharia Civil

Área (13) Sistemas Construtivos, Materiais e Componentes de Construção

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Concretos e argamassas: produção, caracterização e controle tecnológico.
- 2. Impermeabilização dos edifícios: produtos e aplicações.
- 3. Madeira serrada e seus derivados industrializados: propriedades mecânicas e aplicações na construção civil.
- 4. Polímeros e suas propriedades: plásticos, tintas e elastômeros aplicados à construção civil.
- 5. Produtos, produção e propriedades de materiais cerâmicos: blocos, telhas e placas para revestimentos.
- 6. Sistema construtivo tradicional: produção e controle de estruturas de concreto armado e alvenaria racionalizada.
- 7. Light Steel frame e Wood frame: conceituação e execução.



- 8. Fachadas em vidro: componentes, tipos de vidro e montagem.
- 9. Sistema construtivo em concreto pré-fabricado: execução e controle tecnológico.
- 10. Execução de fundações e contenções.

Departamento de Engenharia Civil Área (14) Engenharia Sanitária

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Escoamento uniforme em tubulações (Escoamentos laminar e turbulento plenamente desenvolvidos, leis de resistência em tubos comerciais).
- 2. Sistemas hidráulicos de tubulações (traçado, redes ramificadas, redes malhadas).
- 3. Sistemas elevatórios e cavitação hidrodinâmica (tipos de bombas, potência e rendimento do conjunto elevatório, relações de semelhança, curvas características, cavitação).
- 4. Escoamento uniforme em condutos livres (Equações de resistência, dimensionamento de seções de máxima eficiência).
- 5. Energia específica, transições e controle hidráulico em canais.
- 6. Redes de drenagem urbana.
- 7. Redes de coleta e transporte de esgoto sanitário.
- 8. Processos convencionais para o tratamento de água.
- 9. Processo de lodos ativados para o tratamento de esgoto sanitário.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO NETTO, J. M. Manual de hidráulica. 9^a. ed. São Paulo, Edgard Blücher, 2015.

BAPTISTA, M., Nascimento, N., BARRAUD, S. Técnicas Compensatórias em Drenagem Urbana". Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH), Porto Alegre, 2005.

CANHOLI, A. P. Drenagem Urbana e Controle de Enchentes. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014

Di BERNARDO L.; SABOGAL L. P. P. Seleção de tecnologias de tratamento de água. São Carlos: LDiBe, 2009.

Di BERNARDO, L. Métodos e técnicas de tratamento de água. São Paulo: APGIQ, 2005. (Volume 1 e 2).

FERREIRA FILHO, S. S. Tratamento de Água: concepção, projeto e operação de estações de tratamento. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

MIGLIORINI, F. F. Rede coletora de esgoto: coleta, transporte e dimensionamento. Lisboa: Novas Edições Acadêmicas, 2020.

MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHI, T. H. Fundamentos da Mecânica dos Fluidos, 4 ed., Blucher, 2004.

PORTO, R. M. Hidráulica básica. 4ª. ed. São Carlos: EESC-USP, 2006.

SCHORR, A. Tratamento de águas e efluentes. São Paulo: Freitas Bastos, 2022.

SECKLER, S. Tratamento de água: concepção, projeto e operação de estações de tratamento. São Paulo: GEN LTC, 2017.

TSUTIYA, M. T. SOBRINHO, P. A. Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário. São Paulo: ABES, 2000.



Von SPERLING, M. Princípios básicos do tratamento de esgotos. Belo Horizonte: UFMG, 2016.

Departamento de Engenharia Civil Área (15) Mecânica e Resistência dos Materiais

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Equilíbrio de corpo rígido.
- 2. Esforços internos em elementos de barra.
- 3. Análise de treliça pelos métodos dos nós e das seções.
- 4. Força normal: tensão, deformação e dimensionamento.
- 5. Flexão e cisalhamento: tensões, deformações e dimensionamento.
- 6. Torção: tensão, deformação e dimensionamento.
- 7. Análise de tensões no estado plano.
- 8. Equação da linha elástica em vigas.
- 9. Energia de deformação.
- 10. Flambagem de colunas.

Departamento de Engenharia de Produção Área (16) Inovação e Empreendedorismo e Organização de Empresas e Estratégia

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Inovação.
- 2. Empreendedorismo.
- 3. Conceitos básicos de mico e pequenas empresas.
- 4. Arranjos institucionais facilitadores do desenvolvimento tecnológico.
- 5. Sistemas organizacionais.
- 6. Gestão de operações.
- 7. Estratégia e competitividade.
- 8. Qualidade e melhoria.
- 9. Gestão de projetos.

REFERÊNCIAS

BARON, ROBERT A. e SHANE, SCOTT A.; Empreendedorismo: uma visão do processo, São Paulo: Cengage Learning, 2011.

DOLABELA, FERNANDO. Oficina do empreendedor. São Paulo: SP, Cultura Editores Associados, 1999. 275p.

COELHO, A. M., WOLLHEIM, B., GUILLAUME, C. E., SPINA, C., et al. Empreendedorismo Inovador: Como Criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: SP, Editora: Évora. 2012.

ANSOFF, H. I., A nova estratégia empresarial. Editora Atlas, São Paulo 1991.

CHIAVENATO, I., Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. Editora Atlas.

5a Edição São Paulo 2003.

DAFT, R. L. Organizações: teoria e projetos. Rio de Janeiro: Cengage Learning, 2010.

GIBSON, James L. Organizações: comportamento, estrutura, processos. São Paulo: Atlas, 1981.

MINTZBERG, Henry. Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações. São Paulo: Atlas, 1995.





SLACK, N., CHAMBERS, S., JOHNSTON, R., Administração da Produção, Editora Atlas, 2a Edição, São Paulo, 2002.

Departamento de Engenharia Textil Área (17) Ciência da Computação

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Noções básicas sobre sistemas computacionais: hardware, software, sistemas operacionais e linguagem de programação.
- 2. Algoritmos: definição, desenvolvimento, formas de representação e estruturas condicionais e de repetição, linguagem C e VBA.
- 3. Estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores.
- 4. Gestão de Tecnologia da Informação e do Conhecimento.
- 5. Fundamentos da Programação.

Departamento de Tecnologia Área (18) Engenharia de Alimentos

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Controle Estatístico de processos (CEP).
- 2. Ciclo PDCA.
- 3. Processamento de bebidas destiladas.
- 4. Processos térmicos para conservação de frutas e hortaliças.
- 5. Extração de óleos vegetais.
- 6. Métodos sensoriais descritivos.
- 7. Métodos sensoriais discriminativos.
- 8. Métodos sensoriais afetivos.
- 9. Definições, finalidades e características de embalagens de alimentos.
- 10. Embalagens ativas, inteligentes e biodegradáveis.

Departamento de Tecnologia Área (19) Física Geral

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Leis de Newton e Dinâmica das Partículas.
- 2. Equilíbrio de Corpos Rígidos.
- 3. Trabalho, Energia, Momento Linear e Leis de Conservação.
- 4. Cinemática e Dinâmica da Rotação.
- 5. Hidrostática e Hidrodinâmica.
- 6. Oscilações e Ondas Mecânicas.
- 7. Leis da Termodinâmica.
- 8. Campos Elétrico e Magnético e as Leis do Eletromagnetismo Clássico.
- 9. Equações de Maxwell e Ondas Eletromagnéticas.
- 10. Óptica Física.

Departamento de Tecnologia Área (20) Química Geral e Química Analítica

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Estequiometria.
- 2. Estrutura atômica e Tabela Periódica.
- 3. Ligação química.
- 4. Cinética Química.



Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



- 5. Equilíbrio químico.
- 6. Técnicas de Separação e Purificação de Substâncias.
- 7. Análise gravimétrica.
- 8. Titulometria de neutralização.
- 9. Titulometria de precipitação.
- 10. Titulometria de complexação.

Departamento de Meio Ambiente Área (21) Engenharia da Computação Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Organização e Recuperação de dados
- 2. Programação orientada a Objetos
- 3. Sistemas Operacionais de Microcomputadores.
- 4. Banco de Dados.
- 5. Análise de Algoritmos e Grafos.

Verificação, Validação e Teste de software

- 7. Desenvolvimento de Algoritmos.
- 8. Segurança da Informação.
- 9. Arquitetura e Organização de Computadores
- 10. Análise e Projeto de Sistemas

Departamento de Meio Ambiente Área (22) Matemática aplicada

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Lógica proposicional e de predicados
- 2. Teoria descritiva dos conjuntos
- 3. Estudo de matrizes
- 4. Estudo e análise de vetores
- 5. Integrais de funções reais de uma variável real
- 6. Soluções de equações não lineares.

Departamento de Meio Ambiente Área (23) Física aplicada a engenharia Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Circuitos elétricos
- 2. Física e propriedades de semicondutores
- 3. Soluções de circuitos por métodos algébricos e matriciais.
- 4. Ciência e tecnologia dos Materiais
- 5. Tecnologia dos Materiais Elétricos e Magnéticos
- 6. Oscilações e ondas eletromagnéticas

Departamento de Meio Ambiente

Área (24) Obras de proteção ambiental, projetos gráficos, meteorologia e climatologia

Tópicos ou temas da prova didática

- 1. Aplicações e Tecnologias no uso de geossintéticos
- 2. Função e propriedades dos geossintéticos no solo
- 3. Projetos gráficos em autocad
- Aplicação de desenho técnico na engenharia
- 5. Fenômenos meteorológicos de origem natural e antrópica
- 6. Fenômenos meteorológicos e suas interações com a superfície





ANEXO II

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	VALOR
1.Plano de aula	
1.1 Adequação dos objetivos ao tema	
1.2 Dados essenciais do conteúdo	
1.3 Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	
1.4 Indicação do referencial bibliográfico	
2. Desenvolvimento da prova didática	
2.1 Conteúdo	
2.1.1 Apresentação e problematização	
2.1.2 Desenvolvimento sequencial	
2.1.3 Articulação do conteúdo com o tema	
2.1.4 Cumprimento dos objetivos	
2.1.5 Exatidão e atualidade	
2.1.6 Síntese analítica	
2.2 Exposição	
2.2.1 Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)	
2.2.2 Adequação do material didático ao conteúdo	
2.2.3 Clareza, objetividade e comunicabilidade	
2.2.4 Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção	
2.2.5 Adequação ao tempo disponível.	
2.3 Uso de recursos	
2.3.1 Adequação dos materiais	
2.3.2 Uso adequado dos recursos	
Soma dos pontos	
Resultado da prova didática	

Atribuir valor entre 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério e dividir a soma por 17.





ANEXO III

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO		
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DA SELEÇÃO		
(máximo de 200 pontos)		
Doutorado na área da seleção e/ou aprovação de tese de Livre Docência	200	
Créditos completos de Doutorado, com aprovação na qualificação, na área da seleção	150	
Mestrado na área da seleção	100	
Especialização lato sensu	50	
Residência	50	
OBS: Será considerado apenas o título na área da seleção e com a n	naior pontuação.	
II - ATIVIDADES ACADÊMICAS		
Pontuação por obra ou atividade (máximo de 400 pon		
1. Artigos Publicados, indexados ao Qualis/CAPES, na área da selecinco anos	eção nos últimos	
Qualis A1	100	
Qualis A2	80	
Qualis A3	70	
Qualis A4	60	
Qualis B1	50	
Qualis B2	45	
Qualis B3	40	
Qualis B4	35	
Qualis C	10	
2. Livros de interesse na área, publicados no exterior, com SS editorial nos últimos cinco anos	SN e com corpo	
Autor	100	
Autor de capítulo	50	
Tradutor/revisor técnico	25	
Coordenador/organizador	25	
Editor	15	
3. Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISSN e con nos últimos cinco anos	m corpo editorial	
Autor	80	
Autor de capítulo	40	
Tradutor/revisor técnico	15	
Coordenador/organizador	15	
Editor	10	
4. Livros de interesse na área nos últimos 05 anos		
Autor	50	
Autor de capítulo	25	
Tradutor/revisor técnico	10	





Coordenador/organizador	10
Editor	05
Livros que não se enquadram nos itens acima	10
5. Orientações concluídas - pontuação por ocorrência nos últimos cir	nco anos
Doutorado	80
Estágio Pós-Doutoral	50
Mestrado	50
Especialização	15
Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino	15
Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)	05
Residência	30
OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos ponto	os.
C. Dreistee de ancine necessire es extençõe nec áltimos cines en	- nontuccão
6. Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos cinco ano por ano de realização	s - pontuação
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	20
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	10
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	05
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	02
7. Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos	
Doutorado (não pontuar quando for o orientador)	40
Mestrado (não pontuar quando for o orientador)	20
Especialização (não pontuar quando for o orientador)	10
Graduação (não pontuar quando for o orientador)	05
Concurso público, teste seletivo	05
8. Participação em eventos científicos na área do teste seletivo nos ú anos	Itimos 05
Coordenação de evento nacional ou internacional	35
Coordenação de evento regional ou local	15
Palestrante de evento internacional ou nacional	20
Palestrante de evento regional ou local	05
Ministrante de mini curso	05
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais	02
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	01
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais	0,5
Participação em evento	0,3
9. Produção artística / cultural / didática na área nos últimos cinco an	os





Produção de material audiovisual: vídeos, CD´s, DVD´s e Portfólios	20
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional	40
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional	35
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local	18
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.	40
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional	20
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional	40
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional	20
10. Produção técnica na área nos últimos cinco anos	
Licenciamento de patentes de produtos e processos	150
Registro de patentes de produtos e de processos	100
Depósitos de patentes	50
Softwares relevantes na área	150
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa	40
Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento	20
11. Prêmios e Títulos nos últimos cinco anos Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas	20
III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/(máximo de 400 pon	tos)
Magistério nos últimos cinco anos / Pontuação por semestre Magistério em curso de pós-graduação stricto sensu	30
Magistério em curso de pos-graduação stricto serisu Magistério em curso de pós-graduação lato sensu	20
Magistério em curso de graduação	30
Magistério no ensino fundamental, médio e técnico	10
Magistério em curso de treinamento ou extensão	03
Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40h/a	03
2. Atividades administrativas nos últimos cinco anos 2.1 – Pontuação por atividade	
Coordenação de curso de pós-graduação stricto sensu	80
Coordenação de curso de pós-graduação lato sensu	20
Coordenação de curso de graduação	80





Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)	10
Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)	40
Participação em Núcleo Docente Estruturante e/ou Conselho Acadêmico de curso de graduação	10
Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação	20
2.2 - Atividades administrativas nos últimos cinco anos Pontuação por ano	
Experiência profissional na área da seleção, comprovada em carteira profissional ou equivalente	10 pontos por ano
	P • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
3. Aprovação em concurso público para o magistério superior nos últimos cinco anos (por aprovação)	03
	•